

# Diário do Legislativo de 24/03/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 255ª Reunião Extraordinária

#### 1.2 - Reunião de Comissão

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

### 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## 6 - ERRATAS

### ATAS

#### ATA DA 255ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18/3/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Gilmar Machado e Paulo Piau; aprovação - Discussão, em turno único, dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, 13.604 e 13.594; encerramento da discussão - Chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - Discussão, em turno único, do veto à Proposição de Lei nº 13.599; discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; prosseguimento do discurso do Deputado Gilmar Machado; questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Ermanno Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a inversão da pauta, de modo que os vetos sejam apreciados na seguinte ordem: vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, 13.604, 13.594 e 13.599. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.543/97 seja apreciado em primeiro lugar entre os projetos em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a votação do veto, e passa à discussão das demais matérias.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, estamos aqui para encaminhar a discussão do veto que o Governador do Estado opôs à proposição de lei referente às ações da COPASA-MG. Vamos expressar o nosso posicionamento em relação a essa proposição, já que um dos grandes debates que tivemos aqui, no final do ano passado, foi exatamente o referente a essa empresa.

A nossa bancada apresentou a emenda que foi objeto de veto por parte do Governador do Estado porque, no nosso entendimento, a COPASA-MG tem necessidade de que seus recursos sejam investidos de fato em saneamento básico. Hoje, no Estado, há uma grande carência de redes de esgoto e de ligações de água, e estamos assistindo agora, não só em Belo Horizonte como no conjunto do Estado, a uma epidemia de dengue, exatamente porque nos faltam redes de água e esgoto. Precisamos de melhor infra-estrutura de saneamento. Quanto mais nos faltam essas redes de saneamento, maiores são os problemas que nos surgem. Sem o tratamento adequado da água, os rios são um foco de proliferação de doenças. É o que estamos vendo no caso da dengue.

Há necessidade de que nos posicionemos contrariamente à medida do Governo de destinar os recursos da COPASA - MG para outras finalidades que não a atividade-fim da empresa, que é a de garantir água potável e, acima de tudo, saneamento básico nas áreas do Estado onde presta serviços.

Posicionamo-nos contra a utilização desses recursos para outros fins, porque, se continuarmos abrindo brechas para que o Governo desmonte, para que realmente abra mão do nosso patrimônio sem que haja um reinvestimento, sem que de fato o povo de Minas possa ver o dinheiro voltado para a atividade-fim da empresa, vamos acabar ficando sem saneamento básico, sem a Companhia e sem patrimônio. Isso é extremamente grave. Gostaríamos, então, de discutir com os Deputados e as Deputadas essa questão. É fundamental que tenhamos nesta Casa um debate profundo a esse respeito.

No final do ano passado, quando da votação da matéria, a Casa entendeu que havia a necessidade de resguardar e preservar o patrimônio da empresa e permitir, como está colocado aqui, que o Governo rediscuta a venda de parte das ações, desde que esse dinheiro fique alocado para a venda, para o reinvestimento nessas áreas. Agora, o que não pode é o Governo dizer que somos apenas contra. Ele diz que precisamos abater parte da dívida. Não, estamos nos posicionando contra a utilização desses recursos para outros fins. É muito simples, basta fazermos um debate sobre isso.

O Líder do Governo disse que os Deputados têm acesso a qualquer informação, mas até hoje estamos esperando o contrato de renegociação da dívida que foi feito entre o Governo do Estado e a União. Ele ainda não chegou à Assembléia Legislativa. Até hoje, os Deputados e as Deputadas não tiveram acesso a essa documentação. Com ela, poderíamos ver qual é o comprometimento no pagamento da dívida que diz respeito à COPASA-MG. Se não tivermos informações claras e precisas, como vamos colocar essa empresa à disposição, à venda sem resguardar o direito dos consumidores ao saneamento e à rede de água?

Queremos discutir em cima dos argumentos utilizados pelo Governador do Estado. Vou ler para que os Deputados possam entender a argumentação que ele utilizou. Depois, vou fazer a contra-argumentação. O Governador, ao rejeitar o veto, coloca o seguinte:

- Lê as razões do veto, constantes na Mensagem nº 245/98, publicada na edição de 24/1/98.

Bom, diante dessa argumentação formulada pelo Governador do Estado, temos a dizer o seguinte: já que a Comissão, que examinou o assunto com mais tempo, com mais tranquilidade, analisando os aspectos constitucionais, os aspectos jurídicos, se posiciona da seguinte maneira em relação a esse veto (...)

O Deputado Raul Lima Neto - Deputado Gilmar Machado, podemos perceber que o assunto que V. Exa. aborda é muito importante. É importante pelo fato de que precisa ser discutido, uma vez que se propõe numa emenda do PT que o dinheiro arrecadado com venda de estatal seja aplicado em saneamento básico. Ai, questiono.

Aprovo, porque acho que a aplicação em saneamento básico de qualquer recurso obtido pelo Governo com a venda de estatais é de grande importância, uma vez que o meio ambiente em nosso País e em nosso Estado é uma vergonha para a nossa Nação.

Entretanto, fica aí um contra-senso, e eu queria ouvir mais. Por quê? Ora, a estatal é vendida, e com o dinheiro da venda o Estado faz o trabalho que ela deveria fazer. Um exemplo: eu te vendo a minha empresa e, com o dinheiro que você me pagar, executo o trabalho que você deveria executar. Porque todos sabemos que, na verdade, a COPASA-MG não faz o trabalho que deveria. Estive recentemente em Januária, para onde fui chamado pelo pessoal do Praia Clube, e ali pudemos perceber um mau cheiro enorme, com o esgoto caindo livre. Ainda assim, a COPASA-MG cobra pela rede de esgoto, da mesma forma como andou cobrando taxa de lixo de Prefeituras, colocando a seguinte condição: é ilegal cobrar, mas, se vocês não pagarem a taxa de lixo, retiraremos a água da cidade. Isso acontece porque se trata de um monopólio.

Mas o Estado já entra dando uma benesse muito grande, porque, se ele vender as ações de uma estatal para uma empresa privada, é necessário que essa empresa cumpra sua obrigação de saneamento. E o Estado vai sanear para ela?

Por achar o assunto muito importante e por constatar, como V. Exa. também pode ver, que não há ninguém aqui, eu gostaria que V. Exa. interrompesse sua participação e que o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, encerrasse esta reunião, porque ele pode verificar, de plano, que não há "quorum" para a votação nem para ouvirmos tão importante assunto. Sr. Presidente, o assunto é de extrema importância, assim como sua votação, e V. Exa. pode perceber que não há "quorum". Assim, eu pediria a V. Exa. que, de plano, encerrasse esta reunião.

O Sr. Presidente - Como se trata de matérias importantes da pauta, a Presidência vai determinar a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados; há 7 Deputados em reuniões de comissões, totalizando 36 Deputados. Há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para continuar a discutir a matéria, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria, depois, de responder às indagações pertinentes do Deputado Raul Lima Neto sobre a venda das ações da COPASA-MG. Mas queria voltar, em primeiro lugar, se me permitir o Deputado Raul Lima Neto, à fase em que eu estava tentando contestar isso. Vou aqui apresentar as razões por que entendo que houve um equívoco por parte do Governador do Estado, ao opor os dois vetos. Posteriormente, responderei à indagação de V. Exa., que realmente procede.

O que faz o primeiro dispositivo aqui levantado? Ele procura viabilizar a gerência dos recursos do Fundo de Financiamento para as Águas e Esgotos - FAE. "Utilizar na integralização do capital social da COPASA-MG, por um conselho composto por representantes do poder público estadual, dos municípios e da sociedade civil". O § 3º vincula a aplicação dos recursos arrecadados, em decorrência da alienação de ações da empresa, na construção de sistema de saneamento básico, diferentemente do que assegurou o Chefe do Poder Executivo nas razões do veto. "As medidas preconizadas nas disposições anteriormente citadas vão ao encontro dos mais altos interesses da população, como também da própria administração pública estadual. No que concerne à participação dos poderes públicos estadual e municipal e da sociedade civil no conselho gestor dos recursos oriundos do FAE, para a integralização do capital social da COPASA-MG, devem ser considerados os seguintes aspectos: primeiro, embora seja uma sociedade anônima, a COPASA-MG é também uma entidade da administração indireta do Estado, com o capital quase exclusivamente público, que funciona mediante a orientação política do poder público". Então, a primeira argumentação do Governo é a de que, sendo a COPASA-MG uma sociedade anônima... Se partíssemos apenas desse pressuposto, ele estaria correto, porque numa sociedade anônima, evidentemente, os acionistas é que participam, deliberam e montam exatamente os seus conselhos. Mas, num segundo momento, temos que levar em consideração que a COPASA-MG, além de ser uma sociedade anônima, é também uma empresa da administração indireta do Estado. Sendo uma empresa da administração indireta do Estado, conseqüentemente - e ela tem a maior parte de seu capital oriunda do Poder Executivo... Portanto, é um dinheiro que é do povo do Estado. Se ela é uma empresa cujos recursos, em sua maioria, são oriundos do poder público, evidentemente, o poder público tem como interferir nesse processo. A sociedade tem o direito de interferir nas decisões e nas definições. Como a população pode fazer isso? Ela não tem como participar do processo todo de uma só vez. O que ela faz, então? Como a sociedade participa desse processo? Ela participa através das representações. E, em determinadas ações e fundos, temos o quê? Temos a presença de quem? De representantes da sociedade civil, através de conselhos, que vão, então, definir onde e como vão ser utilizados os recursos do poder público e do Estado. Ai, então, não procede a argumentação do Executivo de que a sociedade civil não pode participar. Ou seja, cai por terra essa argumentação do Governo. No que concerne à participação do poder público estadual, a COPASA-MG está sujeita, então, como uma empresa da administração indireta, portanto, uma empresa que tem a maior parte de seu capital proveniente do poder público. Ela também está sujeita aos princípios norteadores da atividade pública, constantes no art. 37 da Constituição da República, devendo ser observadas as questões ligadas à moralidade e à publicidade dos atos praticados pelos Diretores daquela empresa. Ai, mais uma argumentação que parece ter passado despercebida ao Poder Executivo e, portanto, aos juristas do Palácio da Liberdade.

Como empresa pública, ela está sujeita ao art. 37 da Constituição Federal. Ela tem que se sujeitar ao que reza o referido artigo. Não há como ignorar a Constituição Federal. Governador de Estado não pode passar por cima da Constituição Federal; ele tem, sim, que observá-la criteriosamente. Dele é exigido o cumprimento da regra.

O art. 37 da Constituição Federal é muito claro e diz que toda empresa da administração indireta com a participação do poder público tem por obrigação dar transparência a todos os números. É obrigada a dizer se houve lucro, se houve prejuízo, onde gasta e como gasta, pois o próprio nome, empresa pública, já diz que não se pode ter nada encoberto.

O que observamos no Estado de Minas é que o atual Governador não é chegado a tornar públicas as informações; é chegado apenas a fazer propaganda.

A questão da COPASA-MG tem a ver com o acordo assinado com o Governo Federal para a negociação da dívida. Por que o Governo do Estado insiste em não permitir que a Assembléia Legislativa, Casa dos representantes legítimos do povo mineiro, tenha acesso às informações relativas ao acordo? Sabemos que o contrato é muito ruim, mas parece que o Governo considera-o pior ainda, porque não permite que a Assembléia Legislativa tenha acesso a ele. Quando alguém do poder público esconde informações é porque alguma coisa errada fez e não pode deixar que as pessoas vislumbrem o erro.

Trata-se de um acordo muito mal elaborado. Foi excelente para a União, mas um desastre para Minas Gerais, e a COPASA está envolvida nisso.

O Governador não pode continuar insistindo no boicote às informações à sociedade, impedindo-a de controlar as empresas públicas. É constitucional e plenamente possível que o cidadão acompanhe os gastos públicos.

Não ficando apenas neste item, prossigamos com as provas de que o Governador cometeu um equívoco ao vetar aquele artigo: "Dessa forma, torna-se salutar a inclusão dos municípios mineiros, e especialmente da sociedade civil, no conselho gestor, para definir a aplicação dos recursos públicos oriundos do Fundo de Financiamento para Água e Esgoto numa gestão participativa, já reconhecida pelos resultados positivos alcançados por diversas administrações municipais nos últimos anos".

Há municípios que não utilizam os serviços da COPASA. Há alguns que têm seu departamento municipal de água e esgoto, o DEMA, como é o caso de Uberlândia, minha cidade. Vamos ver que o DEMA possui conselho, para que a população possa discutir, possa deliberar, e é uma empresa de sociedade anônima, porque tem ações colocadas no mercado, e as pessoas podem livremente comprar essas ações.

Por que nesse município, que tem a mesma natureza, as mesmas características, não há problema? Lá o Governo do Estado e as pessoas ligadas a ele, em nenhum momento, contestaram, questionaram que não poderia haver empresa. Inclusive, participam das eleições para a escolha dos conselheiros. Mas, quando chega a parte do Governo do Estado, aí há problema. Lá pode participar, aqui não pode. Não conseguimos entender essa política de dois pesos e duas medidas, utilizada pelo Governo do Estado. Quando lhe interessa participar e colocar os seus representantes para interferir, ele participa. Quando não lhe interessa, tem apenas o objetivo de dirigir sozinho, sem a participação de ninguém, aí não pode. Ai vemos mais uma incoerência do atual Governador do Estado. Ele quer que todas as empresas e administrações dos municípios permitam que tenham conselhos, que as

As pessoas possam participar, deliberar, atuar, não há nenhum problema. Porém, quando é conselho para controlar e fiscalizar as empresas do Estado, aí não pode, porque vai incomodar. Vão querer saber exatamente onde ele está gastando o dinheiro, quanto foi gasto para as novelas, enquanto a maioria das pessoas estão sem saneamento básico. As pessoas poderão saber quanto custou a novela na televisão, porque a novela da vida continua, é o povo sem saneamento básico, pegando dengue, porque não há redes de esgoto. Essa novela, o Governador não mostra para o povo de Minas, quer esconder.

É essa questão que queremos discutir. Se o Governo quer fazer novela, vamos fazê-la, mas mostrar uma que resolva o problema de verdade, não apenas na televisão. É muito cômodo, é só contratar os artistas e fazer a cena que quiser.

Infelizmente, Governador do Estado, enquanto o senhor está no Palácio, tranqüilo, com as novelas da televisão, o povo está vivendo sem rede de esgotos, sem água encanada, sem água potável, passando dificuldades, e V. Exa. quer pegar dinheiro para colocar em outras coisas e pagar as suas novelas de televisão. É contra isso que estamos nos levantando, pedindo que os Deputados votem contra o veto.

É inadmissível que o Governo continue insensível, querendo pegar os recursos que deveriam estar sendo colocados em saneamento para cuidar da questão ambiental.

Vimos também que o Governador colocou na novelinha que, no final do ano, a Lagoa da Pampulha estaria recuperada, as redes de esgoto, os rios estariam correndo limpinhos e o povo poderia tomar banho no Arrudas. Desafio o Governador Eduardo Azeredo, em dezembro, a nadar no Arrudas. Desafio o Governador Eduardo Azeredo a nadar na Lagoa da Pampulha. Vamos lá, Governador, vamos ver como o rio estará no final do ano. Vai nadar no Arrudas.

Vamos parar de tentar enganar as pessoas com o próprio dinheiro delas, porque o dinheiro está saindo da COPASA, que é uma empresa da administração indireta e, se é do Governo, é do povo. Vamos parar de utilizar mal os recursos das pessoas. Vamos discutir concretamente por que não temos os conselhos, que poderiam definir como gastar e como resolver as questões ambientais.

O Deputado Raul Lima Neto, que me aparteu, realmente tem razão. Precisamos começar a ter uma outra visão da questão ambiental. Precisamos ter, de fato, uma preocupação muito grande em saber como estão os nossos rios, as lagoas, saber como vamos preservar o ambiente, para que as pessoas possam ter um padrão de vida melhor. É exatamente para essas questões que estamos tentando alertar os Deputados.

Ao rejeitar esse veto, queremos argumentar que as epidemias a que estamos assistindo ocorrem exatamente por falta de investimentos. Hoje, não estamos enfrentando só a epidemia de dengue. Temos também a hepatite, a febre amarela e uma série de doenças que imaginávamos já ter superado ou que não teríamos mais que conviver com elas. Imaginávamos que já tínhamos liquidado com esse problema. Dizem que o Brasil tem avançado nessa questão, e eu trabalho para que melhore, para que não tenhamos um povo com doenças do século passado, que poderíamos já ter superado, porque já temos tecnologia e conhecimento científico que nos permitiriam não mais estar convivendo com esses problemas. Mas, para isso precisaríamos estar investindo em saneamento básico. E, nesse aspecto, a COPASA tem um papel fundamental para o conjunto do Estado de Minas Gerais, porque a maior parte das redes de água, esgoto e de saneamento básico vem da COPASA. São poucos os municípios do Estado que têm os seus departamentos municipais de água e esgoto. Então, a atuação da COPASA abrange a maior parte do Estado.

É por isso que a nossa preocupação com a COPASA e, principalmente, com a saúde do povo é muito grande. Não basta o Governador falar que está preocupado com a saúde do povo só na novelinha da televisão, tem que mostrar isso com ações objetivas e concretas, e são exatamente essas que não estamos conseguindo perceber. O Governador enviou para a Assembléia Legislativa o veto a esses artigos, referentes aos recursos da COPASA, mas não o vimos, em momento algum, dizer que vai colocar esses recursos à disposição, para diminuir as dificuldades que a população enfrenta com a falta de água e de redes de esgoto.

É por isso que estamos pedindo aos Deputados que digam "não" a esse veto, para que possamos, de fato, fazer com que a COPASA tenha como finalidade primeira garantir que a água chegue a todos os lugares. Estive em Ribeirão das Neves há 15 dias, aqui na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e pude perceber o descaso com que o Governo do Estado está tratando os moradores da região. Não foi feita a ligação das redes de água e esgoto, e o povo quer pagar. Em alguns lugares já está até pagando antecipadamente. O serviço não chega porque o Governador precisa desse dinheiro para outras coisas que não a rede de água e esgoto e porque quer utilizar esse dinheiro da COPASA-MG para pagamento de dívidas. Aí o Governador quer dar uma aparência de que realmente vai gastar.

Ele diz que vetou porque vai utilizar parte desse dinheiro para pagar a dívida e parte para colocar no PMDI - Programa Mineiro de Desenvolvimento Integrado. E vai dizer, também, que está gastando muito no vale do Jequitinhonha, para construir barragens maravilhosas. Mas, recentemente, estivemos lá e vimos que Minas Novas em breve terá de decretar estado de calamidade pública por causa da falta de água. Além de não estar chovendo, não há barragens. Vamos ter problemas em Rubim, em Itaobim e em outros lugares. Mas como pode ser isso? Não construíram barragens e mais barragens? Onde estão as barragens?

Vamos parar de enganar as pessoas e de ficar fazendo novelinha. Não tenho nada contra isso. Podem continuar colecionando tampinhas e fazendo o que querem. Mas vamos também gastar um pouco de tempo olhando para o drama da vida das pessoas no dia-a-dia. Pode continuar fazendo suas novelas, desde que o faça dentro da legislação, já que o TRE as proibiu por serem ilegais. O Governador fala muito em legalidade, mas faz exatamente o que não pode ser feito. Mas, dentro da lei, pode fazer as novelas. Não há problemas. Mas, além de ver novelas, vamos ver a vida do povo no dia-a-dia. Vamos a Ribeirão das Neves para observar a situação da cidade. Vamos a Ibirité, a Caeté, a Venda Nova. Vamos andar. Vamos sair um pouco do Palácio para conhecer melhor este Estado.

O que nos deixa enrustecidos, ao vermos o veto a esse projeto, é a insensibilidade. A coisa é igual com o Presidente da República. Se perguntarmos a ele qualquer coisa sobre os problemas ou as peças de teatro de Paris, ele responderá. Ele é maravilhoso. Sabe o que está acontecendo em Londres. Ele fala inglês e francês. Responde tudo nesses idiomas. Se precisar falar alemão ou russo, ele fala. E conhece todos os problemas de lá. Só falta conhecer os problemas do brasileiro. O resto ele conhece bem. Mas nós precisamos de pessoas que se preocupem com os problemas dos brasileiros, dos mineiros. É disso que precisamos em Minas Gerais.

Por isso vamos continuar discutindo à exaustão o problema da COPASA-MG. Queremos o dinheiro da COPASA-MG, para que a água encanada chegue às casas das pessoas, para que se faça a rede de esgoto, para que tenhamos a diminuição dos problemas com a dengue e dos problemas resultantes da falta de redes de esgoto. Essa é a nossa preocupação. O que temos, nesta tribuna, no regime democrático, é nossa voz, para tentarmos argumentar. E vamos fazer isso, enquanto o Regimento Interno permitir. E nada faremos em desacordo com o Regimento, pois aprendemos a respeitá-lo para podermos cobrar, apesar de o Governador não saber muito o que significa o respeito à lei, à Constituição.

Vamos continuar insistindo, cobrando, e, aproveitando a presença do Líder do Governo, Deputado Péricles Ferreira, queremos dizer que o Governo alegou ter rejeitado isso aqui por precisar de parte do dinheiro para pagar a dívida. Deputado Péricles Ferreira, onde está o contrato de renegociação da dívida? Outro dia, numa entrevista a um jornal, o Deputado Péricles Ferreira disse que eu era um demagogo. Eu havia apresentado um requerimento pedindo informações. Ele disse que eu era um demagogo, porque não precisava de requerimento, já que o Deputado, a qualquer hora, consegue qualquer projeto e qualquer informação do Governo do Estado. Mas até hoje não chegou a informação. Onde estão as informações, Deputado Péricles Ferreira? A Assembléia já aprovou. São 30 dias para que cheguem as informações e, até agora, nada. Por que será que elas não chegaram? Eu pergunto: quem é o demagogo?

#### Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - A informação é básica para que possamos exercer integralmente nossa função parlamentar. A discussão que está sendo feita hoje é para apontarmos para os colegas, para o Presidente desta Casa e para o Governo a necessidade de que este nos encaminhe essas informações. Só assim poderemos exercer bem o nosso mandato; só assim os cidadãos mineiros poderão conhecer o nosso trabalho.

Seria mais interessante que essa discussão continuasse no momento em que um número maior de parlamentares estivesse presente. Por isso, solicito ao Presidente, Deputado Romeu Queiroz, que encerre, de plano, por falta de "quorum", esta reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre o veto parcial à proposição de lei nº 13.594

Às quinze horas do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Wilson Pires (substituindo este ao Deputado Geraldo Santanna, por indicação da Liderança do PFL) e Maria José Hauelsen (substituindo o Deputado Toninho Zeitune, por indicação do Líder do Bloco Parlamentar de Oposição), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Atendendo a requerimento aprovado pela Comissão, a Presidência dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594. Na ausência do Deputado Antônio Andrade, anteriormente designado como relator, o Presidente redistribui a matéria à Deputada Maria José Hauelsen, que emite parecer pela rejeição do veto. Submetido a discussão e votação, é o parecer rejeitado. A Presidência designa como novo relator o Deputado Wilson Pires, que emite parecer pela manutenção do veto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada esta ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata. Atendendo a requerimento aprovado pela Comissão, a Presidência dispensa a leitura, considera aprovada a ata, solicita aos Deputados que a subscrevam e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

### Mauro Lobo, Presidente - Wilson Pires - Maria José Hauelsen.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 352ª reunião ordinária, a realizar-se em 24/3/98

##### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão

Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos de domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 24/3/98

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.505 e 2.506/98, do Deputado Kemil Kumaira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: realizar audiência pública visando a entendimentos para implantar o grupo de trabalho a que se refere a Lei nº 12.766, de 1998.

Convidados: Secretário de Estado da Educação e representantes da UEMG, da UFMG, da UFU, da UFOP, da UFJF, da PUC, dos Diretórios Acadêmicos da FAFICH e UFU e do Conselho Estadual de Educação.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.393 e 1.396/97, da CPI do Sistema Penitenciário.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.524/97, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.450/97, do Deputado Glycon Terra Pinto; 2.512/98, do Deputado João Leite; 2.507/98, do Deputado Kemil Kumaira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. José Luís Quadros Magalhães, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Cel.PM Márcio Lopes Porto, Comandante-Geral da PMMG; Helena Greco, Coordenadora Regional do Movimento Tortura Nunca Mais, e Carlos Victor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, que debaterão a chamada polícia comunitária, serviço de segurança pública oferecido pela PMMG.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.273/97, do Deputado José Militão.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.299/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.479/97, do Deputado José Bonifácio; 1.320/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.026/96, do Tribunal de Contas; Projeto de Lei Complementar nº 27/97, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Melchior Augusto de Melo, Superintendente Regional do INCRA; James Eustáquio Barbosa Ladeia, Secretário Executivo da CORA; Wilson Luís da Silva, Presidente da FETAEMG, e Maria Antônio Costa Nogueira, Diretora Política para Reforma Agrária da FETAEMG, que discutirão a liberação de recursos federais destinados a

projetos de assentamento da reforma agrária no Estado e de verba estadual para abastecimento de água e eletrificação rural nesses projetos.

Ordem do dia da 94ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.577/97, do Deputado Álvaro Antônio; 1.519/97, do Deputado Anderson Adauto; 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio; 1.472/97, da Comissão Especial; 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo; 1.595 e 1.610/98, do Governador do Estado; 1.128/97, do Deputado José Militão; 1.597/98, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.608/98, do Deputado Rêmoló Aloise.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.586/97, do Deputado Bené Guedes; 1.627/98, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.588/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.616/98, do Deputado Djalma Diniz; 1.602 e 1.603/98, do Deputado Durval Ângelo; 1.573/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.580/97, 1.611 e 1.612/98, do Deputado Ivo José; 1.604/98, do Deputado José Maria Barros; 1.538/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Transporte, COMUNICAÇÃO e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: representantes do DER-MG, do DNER e de empresas de transportes que trafegam pela BR-262, Presidentes de Câmaras Municipais e Prefeitos dos Municípios localizados ao longo da BR-262, no trecho compreendido entre os Municípios de Betim e Luz, que debaterão, em audiência pública, os problemas decorrentes da má conservação e da falta de acostamento no citado trecho dessa estrada.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.519/98, do Deputado Agostinho Patrús.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidado: Sr. Landulfo Dornas Filho, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, que discorrerá sobre os projetos da Secretaria para o setor de turismo no Estado.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER À APURAÇÃO DE DENÚNCIAS NO FUNCIONAMENTO DOS BINGOS EM MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**Finalidade: ouvir os Srs. Roberto Pereira da Silva e Ézio Vicente dos Reis.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, item XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 24/3/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais, dos Projetos de Lei n°s 488/95, do Deputado Anderson Adatao, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei n° 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos das administrações centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências, 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na Administração Pública Estadual, 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências, 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei n° 12.032, de 22/12/95, 1.026/97, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas, 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências, 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais, 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei n° 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual, 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei n° 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências, 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei n° 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências, 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei n° 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Legislativo e dá outras providências, 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1° da Lei n° 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos das administrações centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo, e 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei n° 12.629, de 31/12/97, que altera a Lei n° 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, e dos vetos às Proposições de Lei n°s 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, 13.591, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências, 13.593, que altera a Lei n° 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências, 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências, 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências, 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento, 3.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências, e 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de março de 1998.

Deputado Romeu Queiroz, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

348ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 12/3/98

O Deputado Ronaldo Vasconcellos\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessores da Casa, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, Deputados nossos colegas do Rio Grande do Sul e parlamentares do Paraguai, país vizinho, minhas homenagens às duas delegações. É bom que outros políticos do nosso País estejam aqui conosco, participando dessa visita de aprendizado, para que eu possa dizer aos Deputados do Rio Grande do Sul que busquei naquele Estado um exemplo que se tornou realidade nesta Casa. Trata-se da lei que torna obrigatório o uso dos faróis acesos durante o dia. Essa matéria se tornou lei no Rio Grande do Sul graças ao Deputado Ônix Lorenzoni, já foi regulamentada e se encontra em aplicação no nosso Estado. Essa idéia, que busquei dos Deputados gaúchos, já se tornou lei em nosso Estado e foi sancionada pelo Governador do Estado, não tendo sido regulamentada, ainda. Esse processo é muito importante, não só do ponto de vista administrativo mas, também, do ponto de vista legislativo. Pediria aos dois Deputados do Rio Grande do Sul que levassem ao Deputado Ônix Lorenzoni o nosso agradecimento pela idéia, que este Deputado pôde copiar e conduzir politicamente em Minas Gerais.

Sr. Presidente, o nosso País tem hoje cerca de 60 impostos, paga-se imposto todo dia, a toda hora e a todo instante, por qualquer justificativa, seja social, seja econômica, seja por causa da saúde ou por causa de ações políticas. Ontem, o Senado Federal votou, em 2º turno, a proposta de emenda à Constituição que trata da reforma administrativa. A Câmara Federal está em processo avançado de votação da reforma previdenciária. O Governo já enviou ao Congresso Nacional uma proposta, aliás, corrijo, uma idéia sobre a reforma tributária tão necessária ao País, que, como disse, convive hoje com cerca de quase 60 impostos.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, acho que este é o momento oportuno para retomarmos a discussão de um assunto muito importante, que é a questão da diminuição do número dos impostos a serem cobrados no País. Então, a reforma tributária, enquanto idéia ou como idéia, já está no Congresso Nacional. Numa primeira análise, achamos que a reforma tributária que o Governo Federal sugere é muito tímida, um tanto confusa e precisa ser mais bem estudada por todos nós. É importante que o Congresso Nacional trabalhe efetivamente com essa questão da reforma tributária, mesmo estando o País num ano eleitoral.

Concedo um aparte ao ilustre Deputado Miguel Martini, Presidente do PSN em Minas Gerais.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Quero agradecer ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, Presidente do PL em Minas Gerais, por trazer esse assunto a discussão. Quero, também, deixar a nossa manifestação de repúdio pelo que o imperador Fernando Henrique I está fazendo ao País. Além disso, gostaria de fazer um questionamento a ser lançado sobre o parlamento, quer seja o Senado Federal ou o Congresso Nacional. O Presidente Fernando Henrique Cardoso envia, estimula e orienta que se vote uma reforma previdenciária que terá uma vida de, no máximo, três a quatro anos, porque não resolverá em absolutamente nada a questão previdenciária do País. Vai apenas resolver o problema do déficit de R\$4.000.000.000,00 - hoje está em torno de três bilhões e pouco. Vai arrecadar R\$4.000.000.000,00 mas não se resolve o problema da Previdência. Daqui a pouco, o Presidente terá que enviar uma nova proposta.

O pior é que ele sabe disso. Ele está constituindo uma assessoria com o objetivo de iniciar o estudo de uma proposta para a Previdência do País. Parece-me que isso é uma brincadeira com o aposentado, com a sociedade brasileira, principalmente com aqueles que já estão sofrendo excessivamente.

Eu quero chamar a atenção de todos os parlamentares para o fato de que achamos que todos os privilégios devem ser extintos. Consideramos justo que os privilégios acabem. Agora, não é justo aquilo que o Congresso Nacional está fazendo com relação aos Legislativos Estaduais. Vejam os senhores que existem diferenças profundas no percentual dos salários dos parlamentares federais, estaduais e dos Juizes, quebrando a independência dos Poderes. Na reforma administrativa, o Congresso Nacional estabelece que os próprios reajustes salariais serão concedidos por meio de um projeto de resolução da Mesa, aprovado e promulgado pela própria Mesa. No entanto, para as Assembléias Legislativas é diferente, pois os reajustes salariais serão concedidos por meio de um projeto de lei, que deverá ser sancionado pelo Governador. Ou fazemos tudo para ser sancionado ou não fazemos, porque não podemos mais aceitar diferenças. Existem também outras questões. Por exemplo, os limites entre Desembargadores e parlamentares estaduais estão muito grandes, pois um pega uma referência de uma forma e outro pega a referência de outra forma, com prejuízo para os parlamentares estaduais.

Portanto, não queremos privilégios, mas tratamento igual: se é projeto de resolução, tem de ser para todos, a fim de se manter a independência dos Poderes; se não é dessa maneira, então que seja para todos, inclusive para o Congresso Nacional. Ou aquilo que é bom para o Congresso não presta para nós e aquilo que é bom para nós não presta para ele? Somos todos legisladores. Na segunda-feira, o Conselho Deliberativo da UNALE fará uma reunião em Brasília. Estamos agendando uma audiência com os Presidentes do Senado e da Câmara para tratar de tais questões. Achamos que todos devem contribuir, mas não pode haver diferenças como está acontecendo. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos\* - Agradeço o aparte enriquecedor do ilustre Deputado Miguel Martini, que presidiu a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa e que veio demonstrar o seu conhecimento a respeito dessa matéria tão importante para todos nós.

Gostaria de lembrar ao ilustre Deputado Cleuber Carneiro - que conduziu, com muita competência, durante algum tempo, que coordenou e acompanhou na nossa Assembléia de Minas, as reformas constitucionais - que está na hora de retomarmos uma importante questão dentro da reforma tributária, que é o propalado, o antigo imposto único, que agora vem

com outro nome, outra roupagem, outra característica. Isso é muito importante para nós, porque é necessária a adesão da sociedade mineira, dos segmentos organizados, do cidadão comum, da cidadã comum, da dona de casa, que vai ao supermercado e à feira fazer suas compras e verifica que os preços estão aumentados por causa do número exagerado e dos valores altos dos impostos.

Ontem, estive em Belo Horizonte o Prof. Marcos Cintra, que é Vereador na cidade de São Paulo, meu companheiro do Partido Liberal e mentor dessa idéia que foi apresentada na Câmara Federal, através de uma proposta de emenda à Constituição, e que está tramitando no Congresso Nacional, com algum êxito. Digo com algum êxito, porque o ilustre Deputado Luís Ponte, também do Rio Grande do Sul, e eu gostaria, mais uma vez, de prestar uma homenagem aos nossos companheiros daquele Estado, acatou essa idéia, embora a tenha modificado um pouco ou um tanto, dependendo daquilo que se queira considerar.

Eu gostaria também de chamar a atenção do ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira, grande exponencial da Bancada do PFL nesta Assembléia, que já foi Prefeito de Poços de Caldas, que já foi Deputado Federal por dois mandatos e que pode nos ajudar muito na condução dessa comissão que trata das reformas constitucionais.

Eu gostaria de dizer que é muito importante que esta Casa discuta tal questão. O nome mais cotado é imposto eletrônico, porque tem a ver apenas com a utilização dos recursos eletrônicos, que são modernos, que são atualizados, que são do sistema bancário nacional.

Ontem, o Prof. Marcos Cintra esteve conosco em Belo Horizonte. Quero publicamente elogiar o Instituto Cultural Newton Paiva e a UNICENTRO, uma universidade moderna, que é conduzida, com muita competência e com elevado grau de modernidade, pelo Reitor, Newton de Paiva Ferreira Filho. Ele teve a coragem de convidar o Prof. Marcos Cintra para fazer uma palestra ontem, no Minascentro, para os alunos daquela Universidade e para convidados. Quero dizer aos Srs. Deputados que o Minascentro tem uma área muito grande que estava completamente tomada pelos alunos dessa Universidade. Publicamente, dou meus parabéns à Universidade UNICENTRO, do nosso amigo Reitor Newton de Paiva Ferreira Filho, pela coragem de trazer à baila a discussão desse imposto eletrônico. Eu lembraria aos Srs. Deputados, à sociedade que está aqui com a gente, à imprensa, que pode nos ajudar muito, que, no Brasil, o cidadão paga quase 60 impostos a cada ano, a cada dia, a cada instante. No mínimo, o imposto eletrônico é um imposto inteligente, que vai incidir em cerca de 1% sobre todos os impostos. Não é o ideal, não é uma idéia fácil de ser assimilada por todos nós, mas é para ser discutida, aprimorada, melhorada. E que nós fiquemos, no Brasil, com um número reduzido de impostos.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Militão, que conhece bem da área, já que trabalha na fiscalização de Minas Gerais.

O Deputado José Militão (Em aparte) - Deputado Ronaldo Vasconcellos, Srs. Deputados, até hoje não existe nenhum país no mundo que tenha adotado a idéia do imposto único. Se fosse uma idéia maravilhosa, que pudesse ser facilmente implementada, talvez alguns países adiantados já tivessem adotado o imposto único. Por outro lado, quando se tributa com apenas uma alíquota e apenas um imposto, penalizamos a classe mais sofrida, a classe mais pobre de uma nação. No caso do Brasil, onde precisamos tanto de redistribuição de renda, uma das funções sociais do tributo é a de fazê-la. A idéia de se tributar com um único imposto e uma única alíquota certamente penalizará as camadas mais pobres da população. Por outro lado, quanto à idéia de se tributar com apenas uma alíquota, no Banco, na hora da transação financeira, os defensores da idéia não dizem que esse imposto será também cobrado em cascata. Se ele for de 1%, toda vez que houver uma transação, desde que o produto vá da matéria-prima até seu resultado final, na venda, a alíquota não será de 1%, em função da cadeia de produção. Também não existe nenhum país no mundo que não tribute a renda, o patrimônio e a posse das pessoas mais ricas. É exatamente por isso que o tributo existe, para fazer com que as pessoas que têm mais, as pessoas que têm renda, as pessoas que têm patrimônio deem uma contribuição que seja aplicada em favor das camadas mais pobres da população. A idéia não é nova. Já foi defendida pelo ex-Deputado Federal Flávio Rocha, do Rio Grande do Norte. Recebeu muitos aplausos por parte da elite do comércio, mas foi taxativamente repudiada por aqueles que acham que o tributo único vai apenas favorecer ainda mais a concentração de renda no Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos\* - Agradeço o aparte do nobre Deputado José Militão. Espero que continuemos esse debate no ano que vem, tanto ele quanto eu, no Congresso Nacional, porque a reforma tributária começa a ser discutida este ano, mas não vai acabar.

Vou acrescentar rapidamente, Sr. Presidente, algumas informações do Deputado José Militão, por isso peço tempo, porque fui aparteado duas vezes.

Em primeiro lugar, a questão da aplicação apenas no Brasil, porque temos duas características brasileiras importantes para o imposto único. Aqui é um país onde a moeda corre pouco. A informação de todos é que apenas 3% dos recursos financeiros brasileiros são destinados à comercialização através de moeda. Além disso, temos um sistema bancário bem informatizado e moderno, com condições plenas para tal.

Em segundo lugar, é que será um imposto só. Por isso o nome mudaria. Vamos trabalhar com o nome de Imposto Eletrônico, porque o Imposto sobre Operações Financeiras, o Imposto de Exportação, o Imposto Predial e Territorial Urbano e Rural também estão incluídos no contexto. Modifica uma série de outros impostos, mas esses três, não.

Na verdade, ele beneficia em muito as classes mais simples, porque a dona de casa, quando busca o pão na padaria, paga um ICMS altíssimo, por exemplo, na conta de energia elétrica, que é da ordem de 30%.

As razões do Deputado José Militão são razões a serem debatidas, mas que podemos contestar. É importante colocar que o custo de vida como um todo diminuirá. A própria aplicação da CPMF, que é um imposto a mais, e não como queremos, um imposto eletrônico contemplando mais três impostos, deu certo. O Governo está arrecadando e não está aplicando naquilo que foi a grande motivação, que é a questão da saúde.

Quero parabenizar a nossa Universidade Newton Paiva, seu Reitor, Prof. Newton de Paiva Ferreira Filho, e o Prof. Marcos Cintra, que aqui esteve. Esse é um debate interessante, que vamos perseguir durante este ano nesta Casa. Vamos persistir no assunto no próximo ano se chegarmos à Câmara Federal, para dotarmos a sociedade brasileira de um arcabouço jurídico, do ponto de vista da cobrança dos impostos, menos burocrático e lento, sem corrupção e, acima de tudo, muito mais justo. Muito obrigado, ilustre Presidente, meu Líder.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento\* - Sr. Presidente, agradeço-lhe pela paciência em esperar-me.

Uma das primeiras medidas adotadas pelo Governo FHC foi propor uma radical mudança na Constituição no que se refere aos direitos previdenciários dos trabalhadores. Para justificar sua proposta, procurou convencer a opinião pública de que o sistema previdenciário, tal como está, é inviável e que essa inviabilidade é estrutural.

Ainda segundo o Governo, é preciso mudar agora para evitar a falência total, o que inviabilizaria o pagamento das aposentadorias pelo INSS.

Diante disso, levantamos as seguintes questões:

1) O sistema previdenciário atravessa, verdadeiramente, uma crise estrutural?

Sabemos que isso não é verdade e que, ao dizer isso, o Governo FHC adota o discurso da mentira. A crise não é estrutural. Sistemas semelhantes, no mundo inteiro, têm-se mostrado plenamente viáveis.

A partir de conclusões de seminários nacionais e internacionais e de uma infinidade de estudos e auditorias - inclusive do Tribunal de Contas da União -, não se conseguiu comprovar objetivamente uma crise nas dimensões alardeadas pelo Governo.

Em grandes números, a Previdência Social apresentou, em fevereiro de 1997, os seguintes resultados: receita total: R\$4.016.000.000,00; receita bancária: R\$3.078.000.000,00;

despesas com benefícios: R\$3.523.000.000,00; outras despesas: R\$550.000.000,00.

A arrecadação bancária mensal, portanto, supera em R\$250.000.000,00 o gasto com benefícios. Daí se conclui que há, na verdade, um superávit, sem contabilizar os R\$12.000.000.000,00 devidos pelas 2.700 maiores empresas devedoras do País.

2) Se o Governo insiste mesmo em dizer que a crise é conjuntural, perguntamos: quem são os responsáveis por tal crise? Que fatores levaram a ela?

Podemos afirmar, sem medo de errar, que uma das causas é a má gestão estatal. No início do funcionamento do sistema, quando os beneficiários ainda eram poucos, deveria ter havido uma capitalização de recursos que fizesse face à demanda de hoje. Em vez disso, tais recursos foram desviados para obras faraônicas, de necessidade e utilidade duvidosas. Durante as três últimas décadas, mais de R\$45.000.000.000,00 foram desviados do caixa da Previdência, conforme matéria publicada, em maio do ano passado, na revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas.

O patrimônio da Previdência não é bem gerido. Só para exemplificar, a instituição tem imóveis em áreas nobres das principais Capitais do País, alugados por quantias muito inferiores ao valor de mercado. Existe gente tirando proveito da situação.

As fraudes e a sonegação se multiplicaram impunes anos a fio e parecem ser a regra. Boa parte do dinheiro que deveria garantir um futuro digno para o trabalhador está hoje em contas numeradas de Bancos no exterior.

Como se não bastasse tudo isso, existem ainda as distorções provocadas pelos privilégios e pelas aposentadorias milionárias.

Há gente do Governo que se aposentou com menos de 50 anos de idade e com salário de marajá. Há gente que pouco parou em sala de aula e se aposentou com benefícios de professor.

Em vez de buscar as causas verdadeiras da crise, estancar os rombos, identificar e punir os responsáveis e corrigir os erros, o Governo Federal prefere a solução mais fácil: transferir para o trabalhador os ônus de décadas de descertos.

Aproveita-se que a classe trabalhadora está fragilizada pelo desemprego e pela crise mundial para roubar, covardemente, seus direitos.

Essa covardia ficou bem patente na última votação. Bastava ver o aparato policial colocado em torno do Congresso e a truculência com que foram tratados os manifestantes da CUT e das associações de aposentados.

A administração FHC quer instituir um único tipo de aposentadoria para o trabalhador: a aposentadoria por óbito. Todos sabem que os brasileiros dos segmentos de baixa renda, isto é, a grande maioria, não vive até os 60 anos.

A reforma exige que o candidato ao benefício previdenciário tenha no mínimo essa idade ao pleiteá-lo. Ora, desse jeito, ninguém mais vai se aposentar neste País, vai morrer antes.

3) Para finalizar, gostaria que refletíssemos sobre algumas saídas para resolver o problema apontado pelo Governo para a Previdência. Onde estão as saídas?

A partir de argumentos enganosos, o Governo FHC está tentando justificar perante a opinião pública um avanço ilegítimo sobre direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores.

O Governo objetiva com essa reforma privatizar a Previdência Social Pública, o que para nós é um absurdo.

Há saídas para resolver os problemas de arrecadação apontados pelo Governo. Nós defendemos o seguinte: gestão adequada dos recursos, levada a cabo por administradores competentes e honestos, assegurando-se a participação paritária de trabalhadores, Governo, aposentados e empregadores no órgão gestor; combate sem tréguas à fraude, à sonegação e aos privilégios; regularização das contas entre a Previdência e a União; retomada do crescimento e da geração de empregos.

Esse último tópico merece um comentário especial. A política recessiva do Governo Federal e do Sr. Fernando Henrique Cardoso, segundo as ordens ditadas pelo FMI e pelo capital internacional, tem produzido o desemprego e ameaçado os salários das classes produtivas e trabalhadoras deste Brasil.

Por outro lado, o Governo faz vista grossa para o mercado informal de trabalho. Na verdade, ele até o estimula. Isso equivale a compactuar vergonhosamente com a sonegação da contribuição previdenciária por parte dos empregadores. Essa lógica perversa faz minguar o universo dos contribuintes. Dele estarão excluídos tanto os sonegadores como os desempregados e a mão-de-obra informal.

A retomada do crescimento, sem sacrifício dos direitos da classe trabalhadora, traria o aporte de novos e substanciais recursos ao sistema previdenciário, recursos originados do aumento do número de contribuintes.

E, para concluir mesmo, apenas mais uma reflexão: se é assim que FHC e os partidos que lhe dão apoio tratam a classe trabalhadora nas vésperas da eleição, imaginem o desastre que será reeleger essa gente.

Meu muito obrigado a todos os companheiros, aos colegas da minha bancada e a todos os que lutam bravamente para que possamos reverter políticas enganosas neste País. Abaixo a tortura à classe trabalhadora. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias e imprensa, hoje gostaríamos de abordar um tema muito importante, aproveitando a presença do Deputado Wilson Pires na Presidência. Estaremos, se for possível, hoje mesmo ou, no mais tardar, na semana que vem votando um requerimento para convocar o Secretário da Educação, Sr. João Batista dos Mares Guia, para uma reunião, porque não podemos mais continuar assistindo ao modo absurdo com que essa Secretaria vem tratando os temas relativos à educação neste Estado. Temos aqui recortes dos principais jornais de Uberlândia informando que os Juizes concederam o direito de os alunos estudarem na cidade de Uberlândia, pois mais de 500 alunos não conseguiram se matricular nessa cidade. Faço isso para citar apenas um caso. É isto que está ocorrendo hoje em Minas Gerais: o Governo vem com o discurso do Projeto Acertando o Passo, que obriga os alunos do curso noturno a fazer supletivo, ou seja, o Estado está obrigando os alunos que cursam da 5ª à 8ª série no turno da noite a fazer supletivo. Na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, temos um item que determina que o Estado pode oferecer o supletivo, sendo que ocorreu, inclusive, uma redução da idade para cursá-lo: de 5ª a 8ª séries, o mínimo de 18 anos caiu para 15 anos, e no 2º grau, no ensino médio, o mínimo de 21 anos caiu para 18 anos. Porém, a Lei de Diretrizes e Bases é muito clara e diz que o Estado pode oferecer o supletivo como uma outra opção. Mas o que entendem a Secretaria da Educação, o Governador Eduardo Azeredo e o Secretário João Batista dos Mares Guia? Eles entendem que o ensino de 5ª a 8ª séries no supletivo tem que ser obrigatório, sendo que os alunos não podem fazer a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª séries, pois o Estado não oferece mais tal opção, uma vez que fechou as escolas que oferecem os cursos de 5ª a 8ª séries à noite. Assim, temos vários problemas. Poderia citar problemas que estão acontecendo nas cidades de Moema, Capinópolis e Bom Despacho. Isso sem contar a cidade de Araguari e outras. Estou analisando todos os dados para depois não dizerem que falei inverdades.

Além disso, com o Programa Acertando o Passo, o Governo criou um projeto de nucleação de escolas no ensino médio. O que ele fez? Ele fechou várias escolas, para concentrar os alunos apenas em três ou quatro. Nos municípios de porte médio, como é o caso de Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, estão ocorrendo vários problemas. O mesmo está ocorrendo aqui em Belo Horizonte, onde tivemos uma grande manifestação dos alunos, aqui no Barro Preto, da Escola Estadual Caetano Azeredo, pois eles têm que sair de um bairro para estudar em outro que, às vezes, fica a 10km ou 15km de distância, sem terem um sistema de ônibus eficiente. Sendo assim, estamos assistindo ao fato de vários alunos deixarem as escolas.

Além disso, a Secretaria da Educação, com esse processo de nucleação e de fechamento das escolas de 5ª a 8ª séries no curso noturno, fez com que vários profissionais perdessem o emprego. E o Governo está forçando o projeto da municipalização e desrespeitando uma lei votada por esta Casa que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, estabelece regras e critérios para o processo de municipalização, estabelecendo que a Câmara Municipal deve ser ouvida, que deve haver entendimento para que esse processo ocorra. E o que vemos? Vemos a Secretaria da Educação obrigando os Prefeitos a aceitar o processo de municipalização, como o Líder do Governo reconhece e confessa fazer.

Tivemos problemas, também hoje, com esse processo da municipalização. O Secretário está fazendo o que quer, como ocorreu na cidade de Monte Carmelo, fato que o Deputado Ajalmar Silva, Líder da Maioria nesta Casa, pode confirmar. Com o processo de municipalização, algumas escolas que estavam na lista esperando reforma ficaram sem ela, porque as regras foram mudadas por critério político, para resolver o problema da municipalização. E outra escola vai ser reformada, penalizando, assim, o processo daqueles que seguem corretamente a escala técnica elaborada pela própria Secretaria.

Além disso, com esse processo de municipalização em que o Estado, praticamente, perde todos os alunos, pois os de 1ª a 4ª séries passam para os municípios, vemos a péssima situação dos professores, aprovados em concurso que aguardavam tomar posse, como em um caso que eu gostaria de citar aqui, o da Profa. Mônica: com mais de 18 anos de serviço, o Estado simplesmente a colocou para fora, e ela não tem nada, já que ficou como contratada durante 18 anos, porque o Estado não abre concurso e, quando abre, não dá posse a ninguém, já que houve a municipalização. A Profa. Ana Maria, com 22 anos de serviço como contratada, também aprovada em concurso, estava aguardando nomeação, e nada. Elas saíram sem direito a salário-desemprego, a fundo de garantia, não tendo direito a nada. São 18 e 22 anos jogados fora no serviço público do Estado. Como esses casos temos uma infinidade, como o caso das serventes escolares. Então, temos hoje um verdadeiro absurdo ocorrendo na escola, e o Governo vem com uma vasta propaganda, dizendo que todas as crianças estão na escola. Isso eu queria discutir com a secretaria. Nessa semana, do dia 7 a 20, quando ocorreu a campanha Toda Criança na Escola, houve um total de matrículas em torno de 26.789, sendo que a maior parte delas foram feitas pelas Prefeituras. O Estado praticamente não fez matrícula nenhuma e, além disso, temos de ver que as matrículas que ainda ficaram no Estado foram de transferência da municipalização, ou não.

Minas Gerais, de acordo com dados da própria secretaria, tinha mais de 500 mil crianças fora da sala de aula, por isso fez a campanha Toda Criança na Escola, de 7 a 20 de fevereiro, mas só matriculou 26.789, porque o povo não acredita nessa campanha e porque não há vagas. Onde foram feitas essas matrículas as crianças ainda estão sem carteira, sem material direito, e vários pais estão tendo de levar as crianças de 7 a 10 anos, tendo de sair cedo e trabalhando em três turnos. Existem crianças entrando às 3 horas da tarde e saindo às 7 horas da noite em vários lugares, quando já está escuro, e os pais sem condições de buscá-las, por isso algumas estão tendo de parar de estudar. É o caso de algumas crianças lá em Uberlândia, porque a escola fica muito longe e a criança tem de caminhar até 3km e passar em matagais. Os pais não confiam em deixar seus filhos, depois das 7 horas da noite, caminharem sozinhos por esses lugares. Como trabalham, não têm condições de buscá-las, porque é um horário horroroso, e o horário normal dessas crianças seria das 7 horas da manhã às 1h30min ou de meio-dia e meia às 16h30min. Esse é o horário normal de as escolas funcionarem, mas aqui em Minas Gerais isso não está ocorrendo.

Espera-se o voto favorável dos Deputados para convocarmos a Secretaria da Educação a fim de que saibamos sobre essa fortuna de R\$500.000,00, que o Estado está gastando com propaganda na área da educação. Queremos saber onde estão as vagas desses alunos que estão fora da escola. Que propaganda é essa que diz que todas as crianças estão na escola? Aqui em Belo Horizonte as manifestações já começaram a ocorrer e vão continuar. Nesta semana, ocorrerá manifestação nas Escolas Princesa Isabel e Ricardo Sousa Cruz, porque os alunos não suportam mais esse processo que está acontecendo e vão continuar pressionando. O povo paga imposto e a educação deveria ser prioridade, mas, em Minas Gerais, ela só é prioridade na propaganda. A realidade nua e crua que temos são crianças deixando a escola. Os alunos de 5ª a 8ª séries não estão conseguindo estudar, a não ser quando apelam para a justiça. O Poder Legislativo não pode ficar alheio a esse problema. Precisamos dar um basta e acabar com a propaganda mentirosa desse Governo. Queremos expor claramente o que está acontecendo e assegurar vagas para os alunos. Precisamos de menos propaganda e de mais vagas, de mais carteiras e de melhor salário para quem trabalha na área da educação. É isso que o povo mineiro espera deste Poder e é o que esperamos na votação do requerimento de convocação do Secretário. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José\* - Srs. Deputados, amigos da imprensa, no final do ano passado tivemos a satisfação de ver aprovado, neste Plenário, um projeto de lei de nossa autoria, regulamentando o art. 194 da Constituição do Estado, sobre a assistência às populações de áreas inundadas por barragens, por reservatórios, por empreendimentos ligados ao setor energético. Tivemos um projeto originado de vários debates da Comissão de Meio Ambiente, de várias audiências públicas e de várias visitas feitas aos atingidos no nosso Estado. Encontramos a compreensão da maioria dos Deputados desta Casa, até dos Deputados governistas, que apoiaram o Projeto de Lei nº 1.089/96, dando demonstração do reconhecimento da lacuna que existia na nossa legislação com relação aos atingidos por barragens, principalmente no aspecto social. Do lado ambiental, a nossa legislação já previa uma série de exigências para o investimento, como o relatório de impacto ambiental e o estudo do impacto ambiental. Com relação ao impacto social, a nossa legislação ainda estava incompleta. Mas, durante o recesso, fomos surpreendidos com o veto do Sr. Governador. E podemos afirmar com toda convicção que as razões que justificaram o veto, alegando aspecto inconstitucional, não convenceram, uma vez que o projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça e o que poderia gerar dúvida foi modificado, inclusive com a apresentação de um substitutivo que superou as possíveis questões inconstitucionais que prejudicariam a tramitação normal do projeto.

Então, quando o Governo alega que o veto vem justificado e embasado no aspecto constitucional, na inconstitucionalidade da lei, queremos refutar completamente essa posição, uma vez que ela não tem consistência.

Pedimos aos Srs. Deputados para nos auxiliar na derrubada do veto e para nos ajudar a mudar a situação, porque a atenção que seria dada pela Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCADE - aos atingidos por barragens resolveria uma questão muito importante. Trago o assunto relativo a esse veto num momento oportuno, porque no dia 14, depois de amanhã, é comemorado o Dia Internacional de Luta dos Atingidos por Barragens.

Sabemos que existe, em todo o mundo, uma série de atividades voltadas para os atingidos por barragens e não podemos ficar omissos, não podemos compactuar com a injustiça social. Sabemos que são importantes os empreendimentos como a construção de barragens para o desenvolvimento, a geração de energia para o desenvolvimento para o Estado e o País. Mas não podemos, à custa disso, tirar pessoas que moram há anos, há décadas numa região, sem que se analise o impacto social disso, sem que se valorize devidamente as terras das pessoas, sem que haja uma discussão humana e justa sobre a mudança dessas pessoas para outra localidade.

Gostáramos de reforçar que essa luta não acontece só aqui no nosso Estado, no baixo rio Doce e no alto rio Doce, mas, também, em outras regiões e não queremos ver as injustiças acontecerem. Por isso, precisamos ver sancionado esse projeto com a derrubada do veto. No dia internacional de ação contra as hidrelétricas, as barragens e a favor dos rios, da água e da vida, são realizadas atividades paralelas em várias regiões do País e em vários países por militantes de defesa dos rios, incluindo a Alemanha, a Argentina, o Chile, a Costa Rica, os Estados Unidos, a França, a Hungria, a Índia, o Japão, a Polônia e a Tailândia. (- Lê:)

"Esse dia foi estabelecido por participantes do Encontro Internacional de Pessoas Atingidas por Barragens, realizado no ano passado em Curitiba. O dia de ação tem três objetivos: comemorar a vida dos rios; informar e conscientizar o público a respeito dos rios; e protestar contra a destruição dos rios".

Ao mesmo tempo que estamos preocupados com as pessoas, estamos também preocupados com a preservação dos mananciais, porque a água vai ser considerada, no próximo milênio, um produto rico e escasso - talvez mais escasso que o petróleo no próximo século. (- Lê:)

"Cada ação vai refletir as questões mais importantes para o grupo ou a comunidade que está participando da ação, segundo Aleta Brown, da Coordenação de Campanhas da ONG Internacional Rivers Network. Ao realizar essas ações em conjunto, vamos demonstrar que essas questões são não apenas locais, mas, também, regionais".

Vamos falar aqui de alguns exemplos das ações planejadas em diversas partes do mundo. O Movimento Nacional de Atingidos por Barragens - MAB - tem realizado ações neste dia durante os últimos dez anos. Agora, nos dias 13 e 14, será realizado aqui, em Belo Horizonte, o Encontro Nacional de Atingidos por Barragens, do qual participarão os atingidos de Minas Gerais e de São Paulo. Vai acontecer no sítio da FETAEMG, no Bairro Juliana, aqui em Belo Horizonte.

Em alguns países também estão acontecendo outras atividades. Na Argentina, um grupo está descendo o rio Gualeguay, de caiaque, para informar às comunidades ribeirinhas a respeito do projeto relativo à construção, a barragem no rio Paraná Médio.

Na Índia, no vale da Narmada, onde milhares de pessoas comemoraram recentemente a vitória da suspensão da construção da Barragem Maheshwar, haverá novas comemorações.

Na Espanha, a ONG AEDENAT e pessoas representando nove regiões do país vão trazer amostras das águas dos rios Ebro, Duoro, Guadalquivir, Tago e outros para serem entregues às autoridades do Governo Espanhol para denunciar a condição lamentável desses rios.

Em Taiwan, a Associação Comunitária de Meinung vai realizar uma caminhada com a participação de pequenos agricultores e estudantes universitários e do primeiro grau.

Em São Francisco, Califórnia, a ONG Internacional Rivers Network e outros grupos vão realizar protestos no Consulado do Chile contra a construção da barragem Ralco, no rio Biobio, e na sede internacional do Bank of América contra o financiamento estrangeiro da obra faraônica da barragem Three Gorges, na China.

Estamos mostrando que é uma preocupação internacional. É importante sabermos o que está acontecendo nos outros Estados, nos países e no mundo. Mas teremos oportunidade, aqui em Minas Gerais, nesta Casa, de prestar nossa contribuição rejeitando esse veto do Governador do Estado, para fazer justiça social com as famílias mineiras atingidas por barragens. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\*- Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, muito obrigado. Srs. Deputados, quero pedir o apoio dos senhores para derrubar o veto de S. Exa. o Governador do Estado, que será apreciado, se não agora, hoje à noite.

O Projeto de Lei nº 13.528, de nossa autoria, diz que o usuário do serviço telefônico, do aparelho de telefone, só pagará o acesso ao serviço 0900 quando tiver dado antecipadamente uma autorização escrita à companhia telefônica. Hoje o "Estado de Minas" publicou que o Tribunal de Alçada decidiu favoravelmente à ação de recursos impetrados por famílias que foram lesadas por esse serviço 0900. Ficou comprovado que filhos de pais proprietários, às vezes até alcoólatras, fazem com que a família brasileira fique mais insegura ante a exploração onipotente das estatais.

Agradeço ao companheiro Deputado Wilson Pires, aos companheiros Deputados, que, tenho a certeza, não ficarão a favor do serviço 0900, porque todos os órgãos de proteção aos direitos do consumidor, inclusive a Constituição da República, dizem que o Estado pode legislar concorrentemente com a União em se tratando de direito econômico, de direito do consumidor. E S. Exa. o Governador do Estado poderá, eu creio, antes mesmo de esse projeto vir à votação, numa atitude nobre, retirar esse veto, porque, sem dúvida, é uma vergonha, é uma vergonha, é uma vergonha.

O Deputado Raul Lima Neto - Saiu uma reportagem pequena no jornal dizendo que o nosso projeto dispunha sobre a proibição da condução de animais em estradas. Foi um mal-entendido, porque fica parecendo que seria a condução de qualquer animal, como um cachorro, por exemplo. Não se trata disso. É evidente que o projeto dispõe sobre a condução de animais em pista - cavalos, bois -, para evitar ou amenizar os grandes acidentes ou as situações de perigo que esse procedimento tem provocado nas estradas. Quero informar, pois me perguntaram como se faz para retirar o veto, que é só pedir à bancada que vote pela derrubada do veto.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.520, de 1998, e 1.498, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Vandira Martins de Freitas do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Terezinha Brandão de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Tarcísio Henriques

nomeando João Medeiros Carli para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 33/98 - Objeto: recondicionamento completo de compressores de refrigeração - Licitante vencedora: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. - Desclassificada: Araújo Abreu Engenharia S.A.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e acessórios de edição, produção e sinais de distribuição de TV. Objeto deste aditivo: 1ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Aditamento

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conveniado: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Objeto: acesso aos bancos de dados da Assembléia. Objeto deste termo de aditamento: prorrogação.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ATP Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda. Objeto: hangaragem e manutenção de um

avião Xingu. Objeto deste termo aditivo: 5ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 10/3/98 a 10/9/98. Assinatura: 10/3/98.

#### Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas S.A. Objeto: serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação de elevadores. Licitação: inexigibilidade de licitação, art. 25, I, Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 1º/4/98 a 31/3/99. Assinatura: 20/3/98.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais

Na forma do disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 7.855, de 17/11/80, convoco os contribuintes e aposentados do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30/3/98, às 15 horas, em primeira convocação, e às 15h30min, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, na forma da lei, no 2º andar do Edifício Lucas Lopes, com a finalidade de:

- a) tomar conhecimento, examinar e aprovar as contas e o relatório da diretoria sobre a situação do Instituto no exercício de 1997 (art. 15, I);
- b) examinar outros assuntos de interesse do Instituto.

Belo Horizonte, 23 de março de 1998.

**Gerardo Renault, Presidente.**

#### ERRATAS

#### ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

Suprima-se o nome de Diógenes Wilson de Araújo Ladeira da listagem publicada no "Diário do Legislativo" de 4/11/97, na pág. 18, col. 3, uma vez que se trata de erro material.

atos da mesa da assembléia

Na publicação dos "Atos da Mesa da Assembléia" verificada na edição de 21/3/98, pág. 42, col. 4, onde se lê:

"dispensando Alexandre Lima Sad", leia-se:

"demitindo Alexandre Lima Sad".